





III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 05/2018

Processo Administrativo: 3057/2021

Pregão Presencial 001/2018

A Câmara Municipal de Rio Branco-Acre, inscrito no CNPJ/MF sob n° 04.035.143/0001-90, com sede na Rua 24 de janeiro, n° 53, Bairro Seis de Agosto – Rio Branco, Acre, neste ato representado por seu Presidente, Vereador Manoel Jose Nogueira Lima, brasileiro, militar, portador do RG n° LOSE PM/AC e CPF n° Manuel Lima, residente e domiciliado nesta Cidade e pelo seu Primeiro Secretário, Vereador Antônio Lira de Morais, brasileiro, casado, portador do RG n° LOSE SSP/AC e CPF n° MANUEL SSP/AC e CPF n° MANU

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

VCMRB

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato firmado entre as partes em 07.03.2018 ,nos termos previstos em sua Cláusula Terceira.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo fica prorrogada a vigência do Contrato pelo período de 12 (doze) meses, contados a partir de 07.03.2021.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor mensal deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do Contrato nº 05/2018 é de R\$ 4.500,00 (Quatro Mil e quinhentos reais) perfazendo um total anual de R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais).

CLÁUSULA QUARTA - DAS DEMAIS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato inicial, firmado entre as partes.

Rio Branco - Ac., 26 de fevereiro de 2021.

ANTÔNIO LIRA DE MORAL

GILBERTO CRYALHO AIACHE CNPJ Nº 23/186.484 0001-80 Representante Gilberto C. Alache

1

Art. 3". A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário. Sala das Sessões, "Raimunda Freire de Amerim" Capixaba-AC, 02 de março de 2021

Amiliton Cunha da Costa Vereador Presidente Jair Vielra Garcia Vice-Presidente Clentida Dos Santos Pereira 1º Secretária

CÁMARA MUNICIPAL DE FEIJÓ

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº02/2021
PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE FELIÓ como CONTRATANTE e
PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME como CONTRATADA.

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de ficença de Softwares de sistema de gestão pública com os módulos de; contabilidade e financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, portal de acesso a informação-WEB-SITE e gerenciamento de documentos eletrônicos-GED concessão de direito de uso para número ilimitado de usuários simultâneos dentro da mesma rede local nos módulos cliente servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em datacenter próprio locado pela contratada para atender as necessidades da Câmara Municipal de Feijó/AC, conforme Termo de Referência, que integrou o Edital de Licitação modalidade carta convite nº.01/2019, conforme especificação apresentada pela proposta da CONTRATADA vencedor do certame, e demais documentos constantes do Processo nº, 18/2019. VALOR GLOBAL: R\$ 68,000,00 (sespenta e seis mil resis).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da assinatura do contrato.

Local e Data da Assinatura: Feijó - Acre, 01 de merço de 2021

Assinam: BERLANDIA DE SOUZA LIMA- pela Contratante e PAULO JOSÉ M.DA SILVA-ME - pela Contratada.

CAMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº02/2021

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA como CONTRA-TANTE & PAULO JOSÉ M. DA SILVA-ME como CONTRATADA,

Objeto: Contratação de empresa para fornacimento de licença de Soltwares de sistema de gestão pública com os módutos de; contabilidade
à financeiro, orçamento e planejamento, patrimônio público, folha de pagamento, portal de acesso a informação-VIEB-SITE e gerenciamento de
documentos eletrónicos-GED concessão de direito de uso para número
ilimitado de usuários simultâneos dentro da mesma rede local nos módulos cliente servidor, incluindo instalação, implantação, treinamento/capacitação e prestação de serviços contínuos de suporte e manutenção, em
datacenter próprio locado pela contratada para atender as necessidades
da Câmara Municipal de Feijió/AC, conforme Termo de Referência, que inlegrou o Estas de Licitação modalidade carta convite nº.01/2019, conforme específicação apresentada pela proposte da CONTRATADA vencedor
do certame, e demais documentos constantes do Processo nº02/2019,
VALOR GLOBAL: R\$ 60,000,00 (sessenta mil reais).

Vigência do contrato: terá vigência de 12 (doze) meses, contados da data da essinatura do contrato.

Local e Data da Assinatura: Feijó - Acre, 01 de março de 2021

Assinam: RENAN DA COSTA SILVA- pela Contratante e PAULO JOSÉ M.DA SILVA-ME - pela Contratada.

TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. Renan da Costa Silva, no uso de suas atribulções legais, RATIFICA a Dispersia de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso ti da Lei 8.666/63, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 004/2021, referente à contratação da pessoa física Bruna Souza de Almeida Monnerat, CPF: 977.604.632-00, para a contratação de pessoa física para os serviços de consultoria referente ao auxílio na realização de processos licitatórios para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima/AC, conforme solicitação e especificações, para todos os efelios legais,

Máncio Lima/AC, 12 de Faverairo de 2021. Atendiocamente.

Renan da Costa Silva Presidente da CMML

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

ESTADO DO ACRE CÁMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº 001/2021, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

"Altera redação do artigo 130 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Walter -- AC".

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER, usando das atribuições lugais, faz saber que o Plenário, votou e aprovou a seguinte Resolução:

Art. 1º, Fica alterado o artigo 130 "caput" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Porto Wafter, passando a vigorar com a seguinte redação: "Art. 130 — As Sessões ordinárias serão semanais devendo ocorrer às quintas-feiras de cada semana, com duração de até 03 (três) horas,

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação do REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Porto Walter - Acre, em 02 de março de 2021.

ROBSON RODRIGUES DE OLIVETRA LIMA Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter

CAMARA MUNICIPAL DE RIO BRANSO

PORTARIA Nº 100/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.431/2021 RESOLVE:

Exonerar do Cargo em Corrissão de Assessor Partementar AP-XI, a contar de 1º de março do ano em curso, o serihor Rosivatido Otiveira dos Sentos, a qual prestava seus serviços ao Gabinete do Vereador Amaido Barros. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE Río Branco-Acre, 1º de março de 2021,

Cap, N, Lima Presidente

PORTARIA Nº 099/2021

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO-ACRE, NO USO LEGAL DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, NOS TERMOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.431/2021 RESOLVE:

Nomear, para o Cargo de Ascessor Parlamentar AP-XI, a parur 1º de março do eno em curso, o senhor Fabieno da Silva Mesquita, o qual prestará serviços ao Gabineta do Versador Arnaldo Barros.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Rio Branco-Acre, 1º de março de 2021.

Cap, N. Lima Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº005/2021 RECONHEÇO E RATIFICO com base na Lei Federal nº. 8.666/93, tendo em vista o Parecer Jurídico de n.º 032/2021 exarado pela Procuradoria Administrativa desta Casa Legislativa, a DISPENSA DE LICITAÇÃO de nº. 005/2021 autuada no procedimento administrativo de nº 2327/2021, com fundamento no an. 24, Inciso II , da Lei de Licitações epigrafada, que fem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva em elevador, pera atender as necessidades da Câmara Municipal de Rio Branco.

Contratante: Câmara Municipal de Rio Branco

Contratada: VERTICALIZE COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELE

Procedimento Administrativo nº. 2327/2021

Dispensa nº. 005/2021

Rio Branco-Acre, 01 de Março de 2021.

Cap.N.Lima
Presidente CMRB

CÂMARA MUNICIPAL DE RIO BRANCO - ACRE

Extrato do III Termo Adilivo ao Contrato nº 05/2018 Processo Administrativo nº 3057/2021

Partes: Câmara Municipal de Rio Branco e Gilberto Carvalho Alache. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato pelo periodo de 12 meses.

a contar de 07.03.2021

Valor Mensal: R\$ 4.500,00 Valor Anual: R\$ 54,000,00

Vigênda: 07.03.2021 a 07.03.2022. Data Assinatura 26/02/2021

Assinam: Manoel José Nogueira Lima - Presidente e Antônio Lira de Morais - 1º Secretário, pela Contratante e Gilberto Carvalho Aiache, pela Contratada. Original assinado

CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

ESTADO DO AÇRE CAMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES

RESOLUÇÃO Nº 02/2021, DE 01 DE MARÇO DE 2021,

"Suspende, temporariamente, as sessões ordinárias presenciais em razão da necessidade de se observar o distanciamento social em decorrência da calamidade pública em saúde pelo COVID-19, e dá outras providências. O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES. ESTADO DO ACRE, no uso de suas atribulções legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno; RESOLVE:

Art. 1°. Declarar suspensas, temporariamente, as sessões ordinárias presenciais da Câmara Municipal de Rodrigues Alves, em decorrência da pandemia do COVID-19, pelo prazo de 15 días, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 2°. Mediante necessidade ocorrerá a convocação para sessões extraordinárias.

Art. 3⁴. Os trabalhos internos permanecem inalterado.

Art. 4º, Esta resolução entra em vigor na data da publicação. CÂMARA MUNICIPAL DE RODRIGUES ALVES, 01 DE MARÇO DE 2021. CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

ANTÓNIO LEANDRO DE ALMEIDA NETO PRESIDENTE DA CÂMARA

ACRELANDIA

DECRETO DE Nº. 119 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no ueo de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgánica do Municipio. RESOLVE:

Art, 1º - NOMEAR a conselheira ANA LECY DE SOUZA FERREIRA RG: 412072/SSP/AC e CPF: 769.590.662-04, representante do seguimento da Educação Municipal, para exercer o Cargo de Presidente do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS, sem ónus para Administração Pública Municipal,

Art.2º - Este decreto entra em vigor na deta de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de março de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Otavo Francelino de Rezende Prefeito Municipal

DECRETO DE Nº. 118 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelândia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

ALL 1" - EXENORAR O SENHOL NILSON MENDES DE CARVALHO RG: 412056 SSP/AC e CPF: 743.316.982-20, representante do seguimento da Educação Municipal do Cargo de Presidente Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com sfeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas disposições em contrário, Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de março de 2021. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Olavo Francelino de Rezende Prefelto Municipal

DECRETO DE Nº. 120 DE 01 DE MARÇO DE 2021

O Prefeito do Município de Acrelándia, Senhor Olavo Francelino de Rezende, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pela Lei Orgânica do Município. RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a conselheira MARY SCHARLA SCHULTZ DUTRA, RG: 377012 SSP/AC e CPF: 669,202,302-04, representante do seguimento da Educação Municipal para o Cargo de Membro Tilular do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb-CACS, sem ônus para Administração Pública Municipal.

Art.2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2021, revogadas as disposições em contrário. Gabinete do Prefeito de Acrelândia - Acre, 01 de março de 2021, invicibal de Le

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Otavo Francelino de Rezende Prefeito Municipal

CRUZEIRO DO SUL

ESTADO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZEIRO DO SUL

Aviso de prorrogação do prazo de abenura de Licitação Pregão Presencial SRP - nº 004/2021

A Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul/AC, através do seu pregoeiro, toma público a todos os interessados que o Pregão Presencial SRP nº 804/2021 cujo objeto é o Locação de equipamentos de sonorização, tendas, palco, mesas, cadeiras, vídeo e tuminação para eventos, com abertura marcada para o dia 04/03/2021 às 09h00min, fica PRORRO-GADA para o dia 16/03/2021 às 08h30min para retificações no edital. (CBS: A pasta informativa contendo o Edital e seus Anexos estará disponível no Centro Administrativo da Prefeitura Municipal de Cruzeiro do Sul - Sala de Reuniões de Licitação, sito a Rua Madre Adelgundes Becker, n.º s/n - Miritizal - Fone/Fax (68) 3322-2169, e-mail: cpmlczs@gmail.com). Cruzeiro do Sul - AC, 02 de março de 2021.

Victor Atonso Lime de Coste Pregoeiro

EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

PORTARIA Nº 115, DE 01 DE MARÇO DE 2021.

"Dispõe sobre afastamento de servidor".

O Prefeito Municipal de Epitaciolândia-AC, SÉRGIO LOPES DE SOUZA, no uso de suas atribuições Legais,

Considerando requerimento formulado pelo servidor, datado de 26 de fevereiro de 2021,

RESOLVE

Art.1° - Conceder afastamento sem ônus por um período de 02 (dois) anos ao servidor Everton Ferreira Ribeiro, matricula 604, Agente Administrativo, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Turismo, compreendendo a período de 01/03/2021 a 01/03/2023.

Art.2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se Epitaciciándia/AC, 01 de março de 2021.

SÉRGIO LOPES DE SOUZA PREFEITO DE EPITACIOLÂNDIA

ESTADO DO ACRE PREFEITURA MUNICIPAL DE EPITACIOLÂNDIA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021 RATIFICAÇÃO

O Prefeito de Epitaciotândia - Acre, Sérgio Lopes de Souza, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município com o previsto no caput do artigo 26, com fundamento na lei 13,979/2020 e suas alterações na MP n. 926/2020, especificamente o art. 4 da lei 13.979/2020, Ratifica a DISPENSA DE LICITAÇÃO, na contratação da empresa ALFA HOSPITA. LAR COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 50b o Nº 17.724.193/0001-26, Inscrição Estadual nº 01.036.970/001-26, para aquisição de Kits de Teste Rápido para Identificação do Corona Vírus - COVID 19, para atender as equipes de saúde que atuarão no enfrentamento a pandemia decorrente da infecção humana pelo novo corona